



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – LEIRIA KIDS FESTIVAL

<b>Descrição do evento</b>	O Município de Leiria irá realizar a edição do LEIRIA KIDS FESTIVAL, destinado ao público infantil, mas com o propósito de proporcionar momentos lúdicos de animação, convívio e entretenimento a toda a família.
<b>Localização do evento</b>	Quinta do Faria - Caranguejeira
<b>Datas e horário do evento</b>	01 e 02 de junho de 2024 Das 09h00 às 18h00
<b>Organização</b>	Município de Leiria
<b>Participantes</b>	Podem apresentar candidatura as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que cumpram todos os requisitos legalmente estabelecidos e assumam total responsabilidade pela atividade que se propõem exercer.
<b>Tipologia do espaço</b>	Os espaços disponíveis serão concessionados para: <b>DOÇARIA:</b> 1 máquinas de Pipocas 2 máquinas de Gelados 1 máquinas de Algodão Doce 2 máquinas de Granizados 2 equipamentos para venda de Crepes, tripas e outros / gelados artesanais <b>ARTESANATO</b> 10 bancas a fornecer pela Organização Nota – dá-se preferência a quem apresentar proposta de artesanato infantil <b>ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES SEDIADAS NA FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA</b> 8 casinhas de madeira, com as dimensões 3x3 para venda de alimentos pré-confeccionados e bebidas
<b>Taxa de participação</b>	Valores base (aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor): <b>DOÇARIA</b> Pipocas – 50,00€/máquina; Gelados – 50,00€/máquina; Algodão Doce – 25,00€/maquina; Granizado – 30,00€/máquina Crepes, tripas e outros / gelados artesanais – 50,00€/m2 <b>ARTESANATO</b> Banca – 30,00€ <b>Nota:</b> ✓ Todos os participantes (incluindo associações) ficam obrigados ao pagamento do contributo de



	limpeza, higienização e desinfecção do espaço comum, no valor de 30,00€ mais IVA à taxa legal em vigor;
<b>Associações/ coletividades</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. As associações e coletividades ficam obrigadas a inscrição por via eletrónica, devendo mencionar os bens alimentares que se propõe a vender;</li><li>2. A Organização reserva-se ao direito de seleccionar os participantes, de acordo com o critério da ementa, garantindo assim a diversidade gastronómica;</li><li>3. Cabe á Organização a plenitude do direito de contactar outros operadores no caso de número insuficiente de participantes inscritos, ou da não adequação ao conceito do evento;</li></ol>
<b>Instrução do processo e prazo de candidaturas</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O prazo de candidaturas decorre entre os dias <b>06 a 10 de maio de 2024</b>;</li><li>2. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega via online constitui formalidade obrigatória:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Ficha de inscrição;</li><li>b) Proposta de Pagamento;</li><li>c) Declaração de compromisso;</li><li>d) Declaração do início à atividade;</li><li>e) Declaração de não dívida à Autoridade Financeira e Segurança Social;</li></ol></li></ol> <p>Notas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ É possível a realização de candidaturas conjuntas, ou seja, por mais do que uma entidade em modelo de partilha ou alternância;</li><li>✓ Não são consideradas candidaturas com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</li><li>✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</li><li>✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</li></ul>
<b>Apreciação das candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A entrega da candidatura não assegura a participação no presente evento.</li><li>✓ A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.</li><li>✓ A seleção dos/as participantes no Leiria Kids Festival é da responsabilidade da Organização, com base no critério do preço;</li></ul>
<b>Causas de exclusão</b>	<p>Constituem causas de exclusão do procedimento as candidaturas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Apresentadas depois do termo do prazo fixado;</li><li>b) Que não se encontrem instruídas de acordo com o presente Programa;</li><li>c) Com proposta de valor inferior ao montante mínimo fixado no presente Programa;</li><li>d) Apresentadas por candidatos que se encontrem em situação de dívida perante o Município de Leiria ou perante a Administração Fiscal e/ou Segurança Social.</li><li>e) Cujo candidato se encontre suspenso de participar em eventos municipais, por decisão tomada pela Município de Leiria, e procure candidatar-se por interposta pessoa/empresa.</li></ol>



	<p>f) Os incumprimentos dos deveres por parte dos participantes têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições e/ou outros eventos organizados pelo Município de Leiria.</p>
<b>Transmissão da decisão</b>	<p>Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Organização informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao <b>dia 24 de maio de 2024</b>, por e-mail.</p>
<b>Aceitação das normas</b>	<p>O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas no Programa com as Normas de Participação e respetivos anexos;</p>
<b>Deveres de Participação</b>	<p>a) Pagamento integral do valor da proposta apresentada, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, <b>até dia 31 de maio de 2024;</b></p> <p>b) Cada participante é responsável pela integridade dos/as seus/suas colaboradores/as, da segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;</p> <p>c) Os/as participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;</p> <p>d) Os/as participantes devem sujeitar-se a ações de supervisão das bancas levadas a cabo pela Organização;</p> <p>e) Os/as participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados/as, designadamente, para a emissão de faturas/recibos;</p> <p>f) Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 156/2005 de 15 de setembro, é obrigatório a existência de Livro de Reclamações;</p> <p>g) Os/as participantes devem cumprir com as normas legais estabelecidas no domínio da “Higiene e Segurança Alimentar” e “Segurança Contra Risco de Incêndios”;</p> <p>h) É da responsabilidade do/a participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.</p> <p>i) <b>Obrigatoriedade de aquisição e venda de produtos comercializados pela ROTA DO LIS – COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.</b>, nomeadamente, água, refrigerantes e cerveja;</p> <p>j) Quaisquer litígios existentes entre os participantes e a ROTA DO LIS – COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA, deverão ser esclarecidos entre entidades, não cabendo ao Município de Leiria quaisquer responsabilidades de resolução dos mesmos;</p> <p>k) Obrigatoriedade de acompanhar as orientações da DGS, nomeadamente com a disponibilização de álcool gel;</p> <p>l) Os participantes ficam obrigados à não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho, de acordo com as diretrizes emanada pela Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro.</p> <p>m) É obrigatório o uso de copo de Leiria Kids.</p> <p>n) Para o efeito, a Organização disponibilizará aos operadores e à consignação, copos Leiria Kids com um custo de 0,30€/unidade (com IVA à taxa legal em vigor), em embalagens de 100 copos.</p>



	<p>o) As embalagens de copos abertas ou danificadas não podem ser devolvidas.</p> <p>p) O não cumprimento de qualquer um dos deveres de participação incorrem numa multa em coima de valor de €200,00 por infração detetada;</p>
<b>Deveres da Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Validar, selecionar e aprovar as candidaturas e respetiva atribuições dos espaços aos/as participantes;</li><li>✓ Assegurar a instalação elétrica das bancas (até aos limites estipulados por lei);</li><li>✓ Assegurar a limpeza do espaço público;</li><li>✓ Garantir o apoio técnico durante a realização do evento;</li><li>✓ Contratar um seguro de responsabilidade civil do evento;</li><li>✓ Supervisionar e exigir o cumprimento das presentes Normas de Participação.</li></ul>
<b>Condições Climáticas Adversas</b>	<p>Na eventualidade das condições climáticas impossibilitarem a realização do evento, a Organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou indemnizações, nem ressarcimento dos/as participantes.</p>
<b>Disposição final</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A Organização reserva o direito de proceder à adjudicação de lugares a atividades diferentes do previsto no mapa de distribuição, bem como a mudança ou atribuição de um espaço não definido em planta, desde que se verifique a necessidade de melhoramento do funcionamento da área destinada ao Leiria Kids;</li><li>✓ À Organização, cabe-lhe a plenitude de direito de mudança na distribuição de espaços caso não seja exequível por questões de organização do espaço, interesse ou segurança do evento;</li><li>✓ As alterações promovidas nos termos do número anterior constitui argumento válido para a não invocação de razões concorrenciais ou outras de carácter comercial, excluindo-se assim, a possibilidade de obtenção de indemnização ou devolução de quantias pagas em tais motivos.</li><li>✓ A Organização reserva o direito de excluir os/as participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação.</li><li>✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Organização.</li></ul>